



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 065/2018 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIROS LEIGO, BACAXÁ, PORTO DA ROÇA, CAIXA D' ÁGUA, RAIA E ALTO RETIRO, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, **Sr. Danilo Goretti Villa Verde**, portador da carteira de identidade n.º 10648888 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 060.420.536-80.

CONTRATADA: LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 18.776.916/0001-01, localizada na Avenida Gilberto Carvalho, Lote 121, C, Inoã, Maricá/RJ, representada pelo sócio, Sr. **Alessandro Carvalho de Miranda**, portado da Cédula de Identidade n.º 07.979.818-78 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 012.817.017-42.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 065/2018, resultante da Licitação sob a modalidade Concorrência n.º 004/2017, conforme Processo Administrativo n.º 16052/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/06/2018, nos termos previstos no Parágrafo Segundo de sua Cláusula Quinta e a **SEGUNDA RERRATIFICAÇÃO** de itens da planilha licitada com o **ACRÉSCIMO** ao valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, realiza-se a segunda rerratificação de itens da planilha licitada com a alteração no projeto, troca de serviços e inclusão de novos itens ao Contrato n.º 065/2018, conforme justificativa anexa aos autos de processo em epígrafe.



2. Trata-se da adequação da obra, com o acréscimo no valor global de 11,64% (onze virgula sessenta e quatro por cento), devido as alterações realizadas no projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato é de **R\$ 1.013.990,14 (um milhão treze mil novecentos e noventa reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é **R\$ 9.722.960,92 (nove milhões setecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta reais e noventa e dois centavos)**

CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 04 de janeiro de 2019.

Danilo Goretti Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.
Representante: **Alessandro Carvalho de Miranda**



Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____